



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 122 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.015410/2024-40

Santarém-PA, 22 de novembro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Minuta do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

Prof.^a Dr.^a Aline Pacheco (Presidente);
Prof.^a Dr.^a Gessiane Pereira da Silva (Membro);
Prof. Dr. Gustavo da Silva Claudiano (Membro);
Prof. Dr. Kedson Alessandri Lobo Neves (Membro);
Prof.^a Dr.^a Jucelane Salvino de Lima (Membro);
Prof. Dr. Ronaldo Francisco de Lima (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 27 de maio de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até cinco horas para a presidente, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 15:52)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **2425d21808**